



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 0234/2022
26 DE SETEMBRO DE 2022

O Presidente Em Exercício do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Secretário Em Exercício da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo de Sindicância do Coren-SE nº 21/2022 referente ao Estabelecimento de Saúde Hospital Universitário Monsenhor João Batista Carvalho Daltro, localizado no município de Lagarto/SE;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, proferida na 236ª Reunião Extraordinária de Plenária, realizada em 28/07/2022;

CONSIDERANDO o não cumprimento das ações descritas no Ofício – SEI nº 78/2022/DIVENF/GAS/HUL-UFS-EBSERH no dia 25 de julho de 2022;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, proferida na 477ª Reunião Plenária Ordinária, realizada em 22/09/2022;

CONSIDERANDO a Decisão Coren/SE nº 24/2022;

RESOLVEM:

Art. 1º designar o Empregado Público, Chefe do Departamento de Fiscalização, **Dr. Evaldo Lima de Oliveira Filho** e os Conselheiros, **Dr. Diego Rafael da Silva Borges** e **Dr. Marcel Vinicius Cunha Azevedo** para proferir a Interdição Ética das atividades desenvolvidas por profissionais de Enfermagem na Unidade Pediátrica do estabelecimento de Saúde Hospital Universitário Monsenhor João Batista Carvalho Daltro, localizado no município de Lagarto/SE;

Art. 2º - Conceder auxílio representação, de acordo com a norma vigente, a quem couber;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º - Dê ciência e cumpra-se.


Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Presidente Em Exercício

Aracaju, 26 de Setembro de 2022

Dr. Marcel Vinicius Cunha Azevedo
Coren-SE nº 270190-ENF
Secretário Em Exercício